



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do acionista **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, indicação dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, caso o Conselho Fiscal seja instalado na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 09h00min:

- **GABRIELA SOARES PEDERCINI**, brasileira, casada, engenheira eletricista, RG nº MG-14.207.779, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, para concorrer à vaga de membro titular do Conselho Fiscal; e
- **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, como seu respectivo suplente.

A instalação do Conselho Fiscal da Companhia, órgão cujo funcionamento não é permanente, está sujeito a pedido a ser formulado por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, nos termos da Resolução CVM nº 70/22.

As informações dos itens 7.3. a 7.6 do Formulário de Referência aos candidatos indicados pelo referido acionista minoritário, exatamente como foram enviadas à Companhia, constam do Anexo I da presente.

São Paulo, 20 de março 2026.

Paulo Roberto Belem Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, sala 01
Itaim Bibi
São Paulo/SP
CEP 04538-132

A/C Sr. Paulo Roberto Belem Junior – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, designado doravante como “acionista”, na qualidade de acionista da **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS** (“Companhia”), conforme se comprova pelo documento anexo, vem pela presente solicitar a inclusão das seguintes indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia para votação na Assembleia Geral Ordinária de 2026:

Ante o exposto, requer o acionista a inclusão dos nomes dos seguintes candidatos no Boletim de Voto à Distância - BVD.

Para o Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, §4, letra “a”, da Lei nº 6404/76 (“Lei das S/A”), o acionista detentor de ações preferenciais indica: GABRIELA SOARES PEDERCINI, brasileira, casada, engenheira eletricitista, carteira de identidade MG-14.207.779, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, como respectivo **conselheiro fiscal suplente**.

Os Formulários de Referência com respectivos minicurrículos são encaminhados anexos à presente carta e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito, via correio eletrônico (e-mail), em atenção à Alexandre Pedercini Issa, alexandrepedercini@hotmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

Data: 18/03/2026 22:29:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

CURRÍCULO

GABRIELA SOARES PEDERCINI

Brasileira | Casada

CPF: 085.995.616-42 | CI: MG-14.207.779

Endereço comercial: Av. dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Engenharia Elétrica – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

São Paulo Turismo S.A.

De maio/2025 – Atual – Membro Titular do Conselho de Administração

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

De abril/2023 – Atual – Membro Titular do Conselho Fiscal

Banco ABC Brasil S.A.

De abril/2022 – Atual – Membro Titular do Conselho Fiscal

Telefônica Brasil S.A.

De maio/2020 – Atual – Membro Titular do Conselho Fiscal

Azul S.A.

De abril/2023 – maio/2024 – Membro Titular do Conselho Fiscal

Instituto de Resseguros do Brasil – IRB Brasil RE

De março/2019 – julho/2020 – Membro Titular do Conselho Fiscal

Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG

De novembro/2013 – março/2026 – Engenheira de Projetos e Obras

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Declaro não ter incorrido em quaisquer dos seguintes eventos:

i. condenação criminal, ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Belo Horizonte, 16 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

GABRIELA SOARES PEDERCINI

Data: 16/03/2026 15:40:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO NOS TERMOS EXIGIDOS PELA
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Eu, **GABRIELA SOARES PEDERCINI**, brasileira, casada, engenheira eletricista, carteira de identidade MG-14.207.779, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e, referente à **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, ainda, referente à Companhia supracitada, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do Formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou de parentesco até o terceiro grau com administradores da Companhia, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.



GABRIELA SOARES PEDERCINI

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	
Gabriela Soares Pedercini	27/01/1989	Engenheira Eletricista	
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
085.995.616-42	Membro titular do Conselho Fiscal	-	-
Prazo do Mandato	Indicação se foi Eleito pelo Controlador		
Até a AGO de 2027	Não		
Indicação se é Membro Independente		Data de início do primeiro mandato	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
De abril/2025 – Atual – São Paulo Turismo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração			
De abril/2023 – Atual – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal			
De abril/2022 – Atual – Banco ABC Brasil S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal			
De maio/2020 – Atual – Telefônica Brasil S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal			
De abril/2023 – maio/2024 – Azul S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal			
De março/2019 – julho/2020 – IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal			
De novembro/2013 – março/2026 – Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Cargo: Engenheira de Projetos e Obras			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declaro não ter incorrido em quaisquer dos seguintes eventos durante os últimos 5 anos:			
i. condenação criminal.			
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.			
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4. Informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

7.5. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

7.6. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

Documento assinado digitalmente



GABRIELA SOARES PEDERCINI
Data: 16/03/2026 22:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belo Horizonte, 16 de março de 202_.

Gabriela Soares Pedercini

CURRÍCULO

Alexandre Pedercini Issa

Brasileiro

Casado

Data de nascimento: 06/03/1982

CI: MG-7.835.351

CPF: 054.113.616-05

Endereço comercial: Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos, em 2004.

MBA - Pós-graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec, em 2012.

Conselheiro de Administração Experiente Certificado pelo IBGC - Modalidade CCA+.

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE EXERCE NO MOMENTO

De 2025 – Atual – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2021 – Atual – BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 2023 – 2025 – Atacadão S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2020 – 2025 – CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2018 – 2025 – São Paulo Turismo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2022 a 2023 – CEB – Companhia Energética de Brasília S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2017 a 2021 – BASA – Banco da Amazônia S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2017 a 2020 – SABESP – Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2015 a 2018 – TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2015 a 2016 – CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

De janeiro/2015 – setembro/2015 – GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração

De 2013 a 2015 – CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2011 a 2016 – COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

DECLARO NÃO TER INCORRIDO EM QUAISQUER DOS SEGUINTE EVENTOS:

i. condenação criminal, ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

Data: 16/03/2026 18:13:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pedercini Issa

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO NOS TERMOS EXIGIDOS PELA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e, referente à **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, ainda, referente à Companhia supracitada, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou de parentesco até o terceiro grau com administradores da Companhia, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

Data: 16/03/2026 18:13:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	
Alexandre Pedercini Issa	06/03/1982	Administrador	
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
054.113.616-05	Membro titular do Conselho Fiscal	AGO 2025	AGO 2025
Prazo do Mandato	Indicação se foi Eleito pelo Controlador		
Até a AGO de 2026	Não		
Indicação se é Membro Independente		Data de início do primeiro mandato	
Sim		AGO 2020	
Experiência Profissional			
PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE EXERCE NO MOMENTO De 2025 – Atual – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2021 – Atual – BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL De 2023 – 2025 – Atacadão S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2020 – 2025 – CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2018 – 2025 – São Paulo Turismo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2022 a 2023 – CEB – Companhia Energética de Brasília S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 a 2021 – BASA – Banco da Amazônia S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2017 a 2020 – SABESP – Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2015 a 2018 – TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2015 a 2016 – CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De janeiro/2015 – setembro/2015 – GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração De 2013 a 2015 – CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2011 a 2016 – COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declaro não ter incorrido em quaisquer dos seguintes eventos durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal.			

- ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

7.5. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

7.6. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Data: 18/03/2026 09:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pedercini Issa